
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE ABRIL DE 1992

Aprova o nome do Engenheiro GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO para exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua MESA DIRETORA promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará autorizado a nomear o Engenheiro GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de abril de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado JOSÉ WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 27.201, de 16/04/1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.